

ANEXO II
MODELO DE ANÁLISE PRÉVIA - UNIDADE SETORIAL DE GESTÃO DE
PESSOAS

ANÁLISE PRÉVIA DE CONFORMIDADE E ENCAMINHAMENTO
Servidor(a) Interessado(a): _____ _____
Cargo: _____ _____
Unidade de lotação: _____ _____
I - Em análise aos autos processuais, verificou-se que o servidor(a) interessado(a) apresentou os seguintes documentos obrigatórios: () comprovante de vínculo de parentesco.
II - Declaração emitida pelo próprio servidor que: () a pessoa com deficiência possui dependência social e coabita com servidor interessado. () não possui outro vínculo estatutário ou empregatício, ou desenvolve qualquer outra atividade econômica e ciência de sua vedação no prazo de concessão de jornada em teletrabalho; () não possui cônjuge ou outro responsável pelo dependente com deficiência, que usufrua do mesmo benefício, caso ambos sejam servidores públicos estaduais; e () concorda em ser removido, caso esteja lotado em unidade cujas atividades sejam incompatíveis com o teletrabalho ou que funcione somente em escala de regime de plantão;
III - Declaração emitida pela chefia imediata atestando que as atividades desenvolvidas na unidade: () são compatíveis de serem realizadas em teletrabalho. () não são compatíveis de serem realizadas em teletrabalho.
IV - Já em análise às informações funcionais do servidor(a) interessado(a), constatou-se que este(a): () trabalha em escala de plantão; () sofreu penalidade disciplinar nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à solicitação do teletrabalho; () foi desligado(a) do teletrabalho em razão do descumprimento de suas obrigações funcionais; () é ocupante de cargo de direção, chefia ou função gratificada que implique em aumento de jornada; () é ocupante de cargos exclusivamente comissionados; () está em cumprimento de estágio probatório; () não incide em nenhuma das hipóteses acima.

III - Conclusão

() os autos estão em conformidade para a análise de elegibilidade a ser efetuada pela Perícia Médica Oficial do Estado de Mato Grosso; **ou**
() deve os autos serem suspensos por até 15(quinze) dias para que o(a) interessado(a) possa sanar o(s) seguinte(s) requisito(s) exigido pelas disposições normativas que regem a matéria:

Local, dd/mm/aa
(Assinatura)

Servidor
Matricula

De acordo:

() Encaminhem-se os autos, com urgência, para a Perícia Médica Oficial do Estado de Mato Grosso para a análise de elegibilidade do pedido; ou

() Notifique-se o(a) servidor(a) interessado(a) para manifestar-se sobre a necessidade de saneamento dos autos, no prazo de 15(quinze) dias úteis, sob pena de indeferimento.

Local, dd/mm/aa
(Assinatura)

Responsável pela Unidade Setorial de Gestão de Pessoas
Órgão ou Entidade